SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0386

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
LEI Nº 574, DE 15 DE JULHO DE 1991.

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPITULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. – Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Acari que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II – A vigilância sanitária;
III – A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPITULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO
Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
V – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI – Submeter competências aos responsáveis pela Tesouraria quando for o caso;
VII- Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;
VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.
SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO
Art. 4º - São atribuições da Coordenação do Fundo o qual será composto de representantes do Departamento de Finanças, do Departamento de Contabilidade e do Gabinete do Prefeito do Município de Acari, a saber:
I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III – Manter, em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do fundo.
V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI – Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII – Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII – Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econônico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX – Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII – Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.
SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 5º - - São receitas do Fundo:
I – As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;
II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV – O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Municipal de Postura, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
V – As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI – Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agencia de estabelecimento Oficial de Crédito.
§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I – Da existência de disponibilidade em função do Cumprimento de Programação;
II – De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.
SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO
Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I – Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas especificadas;
II – Direitos que porventura vier a constituir;
III – Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município;
IV – Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V – Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.
Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO
Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.
SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO
Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em observância ao princípio da unidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará , na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE
Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 10 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 11 – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrativos exigidos pela Administração e pela legislação pertinente.
§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
SEÇÃO IV
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA
Art. 12 – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.
Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.
Art. 13 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.
Art. 14 – A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de :
I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei.
III – Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º, art. 199 da Constituição Federal.
IV – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.
SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS
Art. 15 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 – O Fundo Municipal de Saúde do Município de Acari terá vigência ilimitada.
Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Geral do presente exercício, para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.
Parágrafo Único – As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do Código de Despesa 4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do Art. 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 15 de julho de 1991.

JOSÉ FERNANDES NETO
Prefeito Municipal
CPF. nº 076.491.004-30

JUAREZ ALVES DA SILVA
CPF. nº 154.943.494-20
Secretário Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:704FDAF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
LEI Nº 630, DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Cria Gratificação de Produtividade para o pessoal que integram o Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada a Gratificação de Produtividade para o pessoal dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta que participam da execução das ações preventivas de saúde previstas no Art. 1º da Lei Municipal nº 574, de 15 de julho de 1991 (Fundo Municipal de Saúde), integrantes do Sistema Único de Saúde SIA/SUS.

Art. 2º. – A Gratificação ora criada será atribuída aos servidores que atuarem durante o mês no Sistema Único de Saúde desenvolvido no Município pela Secretaria Municipal de Saúde e obedecerá ao critério de cargos e níveis técnico profissional de cada servidor.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a dispender até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos do SAI/SUS para o pagamento da gratificação de produtividade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Acari -RN, 12 de junho de 1995.

JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF. 130.505.914-04

JUAREZ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração
CPF 154.943.494-20

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:2888FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 007/2011 - TOMADA DE PREÇOS

Processo nº 024/2011 – Licitação nº 007/2011 – TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

A CPL da Prefeitura Municipal de Acari em epígrafe obteve o seguinte resultado no julgamento da fase de habilitação:

Licitante habilitados:
Edjane Medeiros de Araújo Azevedo, Francisco das Chagas de Araújo, Idelmir Alexandre de Oliveira Medeiros, José Deusdete de Santana, José Augusto dos Santos, José Felipe Santos, Alda Miranda Batista Cruz, Sérvulo Estevam Neto, Osailton Lopes, Maria Suely de Araújo Dantas, Nonnimon Luciano da Silva, José Martins de Azevedo, Arian Pires Galvão, Francisca Ferreira de Azevedo, Joaci Medeiros e Josean César Araújo de Azevedo.

Licitantes inabilitados:
Francisco Dias de Araújo Júnior por não atender ao item 4.1. VII – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Acari.
A Comissão comunicou o direito de interposição de recursos e abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição do recurso com prazo final até o dia 03/05/2011.

Acari/RN, 25 de abril de 2011.
A COMISSÃO

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:A7C22435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2011-P, resultado da homologação.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
prefeito
Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA **OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para estabelecimentos de saúde conforme convênio nº 25000133683201091 **VALOR TOTAL.....:** R$ 96.357,16 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0601.103030006.2.016 MANUTENÇÃO BLOCO ASSIST.FARMACÊUTICA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 96.357,16 **VIGÊNCIA.....:** 01 de Abril de 2011 a 30 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:61EC1137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2011-P, resultado da homologação.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
prefeito
Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** PORCINO COMERCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO.....:** aquisição de veiculo tipo passeio motor 1.0 para o bolsa família **VALOR TOTAL.....:** R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0901.082440009.2.037 MANUT.DAS ATIV.DO BOLSA FAMÍLIA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 28.500,00 **VIGÊNCIA.....:** 08 de Abril de 2011 a 31 de Maio de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:FFA2A7F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 014/2011
PROCESSO Nº 00019/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Lucinea Maria de Morais OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de filmagem, fotografia, sonorização e manutenção de blog, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores de Apodi, no mês de abril de 2011. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de abril de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E2F94E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria de nº 168/2011 de 31 de março de 2011 publicada no diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, que concede Licença Especial ao Senhor **Francisco Ocelino de Oliveira Moreira**, Portador de Matrícula 1246 – PM3-D, Professor Especialista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de abril de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:854D2589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

I - CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN; e CONTRATADA – PHOSPODONT LTDA-EPP, CNPJ nº 04.451.626/0001-75.
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço Pregão Eletrônico nº 023/2010 – TJ/RN, para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO.
III - Fundamento Legal; Art.15 da Lei 8666/93.
IV – VIGÊNCIA: a partir de 12 de abril de 2011
V – VALOR ANUAL: 41.713,22 (quarenta e um mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos).
ASSINAM: Francisco Avamar Alves – pelo município de Bodó/RN e Ana Maria Pinheiro Ferreira – pela Contratada. BODÓ/RN 12 de abril de 2011. (republicado por incorreção)

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1D0704EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 00384/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03030002/2011 – CONTRATO Nº. 20110215

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** MAGNILDO PINHEIRO TAVARES, C.P.F nº. 024.037.754-01, residente na rua Marechal Floriano Peixoto, 582, centro, Apodi – RN, CEP: 59.700-000. Objeto: Prestação de serviço na locação de veículo tipo ônibus para fazer a condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do Município no trajeto Fortuna, São Geraldo, Bôagua, Sabi Muito / Caraúbas, no decorrer dos meses de março a abril de 2011. Valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Vigência De março a abril de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 03 de março de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C0A9BA08

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 00380/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01030001/2011 – CONTRATO Nº. 20110212

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DUARTE, C.P.F nº. 225.456.701-20, residente na Rua Jonas Armagilo de Oliveira, Alto São Severino, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviço no transporte de estudantes, no trajeto Caraúbas/Apodi/Caraúbas os estudantes que frequentam a IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no decorrer dos meses de março e abril do ano de 2011. Valor R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência De março a abril de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 03 de março de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9E2A211B

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 00380/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01030001/2011 – CONTRATO Nº. 20110213

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** ROBERTO MEDEIROS DE LUCENA, C.P.F nº. 043.337.584-16, residente na rua Sabino Ferreira Linhares, sn, bairro Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviço no transporte de estudantes, no trajeto Caraúbas/Patu/Caraúbas, os estudantes universitários daquele núcleo

educacional, no decorrer dos meses de março e abril do ano de 2011. Valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Vigência De março a abril de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 03 de março de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4F1D68C9

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO Nº. 00383/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03030001/2011 – CONTRATO Nº. 20110214

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** JOÃO MARCIO MACIEL TAVARES, C.P.F nº. 012.162.084-09, residente no Sítio Mariana, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviço no transporte dos alunos das comunidades de P.A Ursulina, Pedrês, Língua de Vaca, Mariana I e II e Apanha Peixe II, participantes do programa PROJOVEM Adolescente no decorrer do ano de 2011. Valor R$ 5.985,60 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência De março a dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 03 de março de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:52F93375

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 09 de maio de 2011, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011-CPL/PMCC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de forma eventual e parcelada de Material de Pintura, Material de Estrutura para construção e Material de Trabalho diversos da SETOP, para atender as necessidades das Secretarias municipais do município de Cerro Corá / RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cerrocora.rn.gov.br e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01- Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409. Cerro Corá/RN, 18 de abril de 2011 - Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:7C12E7EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal n° 11.947/2009 c/c com o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública nº 001/2011, no período de 25 a 29 do corrente mês, objetivando a formação de registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL, localizada na Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, no horário das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Informações pelo telefax: (84) 3329-2212 ou email: guerra.prefeitura@bol.com.br. Felipe Guerra/RN, Em 06 de abril de 2011.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da PMFG/RN.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:A4E4D1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL № 674 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Denomina de Sebastião Emídio de Araújo a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Sebastião Emídio de Araújo** a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 15 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:15249203

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL № 673 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Denomina de Manoel Pinto da Silva a rua projetada localizada no bairro Rainha do Prado, limitando-se com a Rua João Sérgio do Rêgo e com a Rua Tereza Adelaide Medeiros.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Manoel Pinto da Silva** a rua projetada localizada no bairro Rainha do Prado, limitando-se com a Rua João Sérgio do Rêgo e com a Rua Tereza Adelaide Medeiros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 15 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:00745757

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 190/2010

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Primeira do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Florânia/RN. Objeto: Viabilizar no Município de Florânia/RN, ações para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, são provenientes de: subvenção do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Contrapartida, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados da assinatura – assinado em 26 de Março de 2010, por Álvaro Alberto Souto Figueira Barreto – Diretor Presidente da CHB, Tereza Josefina Souto Barreto Rezende – Diretora Vice-Presidente da CHB e Sinval Salomão Alves de Medeiros – Prefeito de Florânia/RN.

Florânia, 26 de abril de 2011

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:61B785CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL № 676 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Denomina de Geovan Ricarto a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Geovan Ricarto** a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 15 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A9CE244B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL № 675 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Denomina de Hirohito Galvão a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Hirohito Galvão** a rua projetada localizada no bairro Paz e Amor, limitando-se com a Rua Francisco Fernandes Pimenta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 15 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0F26D0C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2011

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: Sonora de Albuquerque, CPF n.º 034.503.134-28, com o valor global R$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: 09 (nove) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 001/2011 e pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2011. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e Sonora de Albuquerque, CPF n.º 034.503.134-28 – Titular, Contratado.
Itaú/RN, 12 de abril de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FF16C214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2011

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: Edmilson Tavares Ferreira, CPF n.º 722.089.614-04, com o valor global R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). Vigência: 09 (nove) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN. As despesas objeto esta licitação correrão a conta do Orçamento de 2011. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 001/2011 e pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela

Lei n° 11.947/2009, e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2011. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e Edmilson Tavares Ferreira, CPF n.º 722.089.614-04 – Titular, Contratado.
Itaú/RN, 12 de abril de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:EC8F57E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2011

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: Lázaro Dias Pinheiro, 053.780.394-79, com o valor global R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Vigência: 09 (nove) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN. As despesas objeto esta licitação correrão a conta do Orçamento de 2011. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 001/2011 e pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2011. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e Lázaro Dias Pinheiro, 053.780.394-79 – Titular, Contratado.
Itaú/RN, 12 de abril de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1A16ADC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado quando do procedimento CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011, da sessão realizada dia 07/04/2011, tendo como objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sendo vencedores os licitantes: Lázaro Dias Pinheiro, CPF: 053.780.394-79. José Ailton Rodrigues Maia, CPF: 057.818.824-48. Edmilson Tavares Ferreira, CPF: 722.089.614-04. Sonora de Albuquerque, CPF: 034.503.134-28. Conforme descrito no Edital de CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 e seus anexos.
Itaú/RN, 07 de Abril de 2011

IVAN FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:125E3EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2011

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: José Ailton Rodrigues Maia, CPF n.º 057.818.824-48, com o valor global R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Vigência: 09 (nove) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN. As despesas objeto esta licitação correrão a conta do Orçamento de 2011. Fundamento Legal: Chamada Pública Nº 001/2011 e pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, e Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2011. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e José Ailton Rodrigues Maia, CPF n.º 057.818.824-48 – Titular, Contratado.
Itaú/RN, 12 de abril de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B8CC7FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE), aos licitantes: Lázaro Dias Pinheiro, com o valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). José Ailton Rodrigues Maia, com valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Edmilson Tavares Ferreira, com o valor global de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). e Sonora de Albuquerque, com o valor global de R$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Lei Federal nº 8.666/93.
Itaú/RN, 11 de abril de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C6441F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2011

INSTRUMENTO : Contrato nº 048 / 2011, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.800.122/0001-98.
OBJETO: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente aos itens 004, 007, 010, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 036, 040, 044, 046, 052, 053, 055 e 056.
VALOR: R$ 6.186,82 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:6746D59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2011

INSTRUMENTO : Contrato nº 047 / 2011, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09.
OBJETO: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente aos itens 024, 029, 032 e 045.
VALOR: R$ 7.210,00 (Sete Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:8AFE37D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011

INSTRUMENTO : Contrato nº 046 / 2011, referente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20.
OBJETO: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN, objeto da proposta de aquisição de medicamentos nº 08158.800000/1100-02, referente aos itens 001, 002, 003, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 018, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 047, 048, 049, 050, 051 e 054.
VALOR: R$ 24.363,09 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:3A4CF5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

AVISO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
O pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do P.P nº 007/2011, Objeto: contratação de um maestro e um auxiliar de maestro visando ministrar aulas de técnicas de uso de instrumentos de sopro, realizado em 26/04/2011 as 09:00 h, Pessoas Físicas Vencedores: Antônio Cláudio Jales CPF nº009.577.694-07, maestro o valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensal, e o senhor José Wilson Apolônio CPF nº 036.972.594-82, Auxiliar de Maestro, com o valor de R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)mensal; ficando ADJUDICADO em favor das pessoas físicas vencedoras acima citados.

Janduís, 26 de abril de 2010.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:9F91DA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 000013/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2011, em favor das empresas Cirufarma Comercial Ltda, R$ 4.528,40; Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda, R$ 2.573,00; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, R$ 10.286,26; Deposito Geral e Suprimentos Hospitalares Ltda, R$ 6.520,37; Onconorte Comércio Ltda, R$ 5.005,00; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda, R$ 686,50; José Nergino Sobreira, R$ 5.920,10; Phospodont Ltda, R$ 7.977,20. Homologado em 26/04/2011.

JOSEANE AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D4039A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0005/2011-CONVITE N° 001/2011, em favor da empresa JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA ME., no valor de R$ 99.234,87. Homologado em 25/04/2011

JOSEANE AZEVEDO
Presidente da CPL,

25 de abril de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:F2E9725A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00015/2011-CONVITE N° 002/2011, em favor da empresa JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA ME., no valor de R$ 94.399,50. Homologado em 18/04/2011.

JOSEANE AZEVEDO
Presidente da CPL,

25 de abril de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C722E87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0005/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 000012/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2011, em favor das empresas Cirufarma Comercial Ltda, R$ 775,00; Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda, R$ 5.679,74; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, R$ 12.133,80; Deposito Geral e Suprimentos Hospitalares Ltda, R$ 6.416,50; G.E. Distribuidora ltda, R$ 4.720,00; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda, R$ 210,00; José Nergino Sobreira, R$ 562,00; Phospodont Ltda, R$ 6.619,50. Homologado em 25/04/2011

JOSEANE AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C67F3D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 017/2011

A Comissão de Licitação de Lucrécia/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/CARTA-CONVITE n° 017/2011, para **aquisição gradual de material de construção, eletrico, hidraulico destinados a manutenção de prédios e instalações públicas da Prefeitura Municipal de Lucrécia**, foi

considerado vencedor do certame a empresa: **MADEREIRA REZENDE - AMANDA COSTA REZENDE - ME** inscrita no **CNPJ: 07.667.922/0001-04** Lucrécia/RN, 03 de março de 2011.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:67F8644F

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 017/2011 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referida Carta Convite, tipo menor preço global devidamente conduzido pela CPL de Lucrécia, com a finalidade de **aquisição gradual de material de construção, eletrico, hidraulico destinados a manutenção de prédios e instalações públicas da Prefeitura Municipal de Lucrécia**, foi considerado vencedor do certame a empresa: **MADEREIRA REZENDE - AMANDA COSTA REZENDE - ME** inscrita no **CNPJ: 07.667.922/0001-04,** com o valor global de R$ 78.538,85 e fica para comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Lucrécia/RN, 03 de março de 2011.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:ED904698

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
AVISO AOS INTERESSADOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Matos devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal, torna público que irá realizar licitação na modalidade Convite no dia **04/05/2011 às 10h00min** na sede da Câmara municipal **OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas e manutenção da rede da referida câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos o Edital e Anexo na integra sito á Rua Padre Lúcio Gambarra nº 44 – Centro de terças-feiras aos sábados das 7:00 as 13hs.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:FE439A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036 PREFEITURA

Portaria nº. 036/2011-GP Santana do Matos,26 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Srta. **ANA IRIS DE ASSUNÇÃO,** portadora da Cédula de Identidade nº. **2.092.721**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **011.581.524-42**, no cargo efetivo de Secretária de Escola-sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:91E64B08

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO 010 PREFEITURA

Memorando nº. 010/2011 - DRH Santana do Matos,26 de abril de 2011.
Prezado Senhor,

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado para o cargo de **Vigia** (G05-0.002), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
3. Carteira de Identidade;
4. Inscrição do CIC (MF);
5. Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
6. Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
7. Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
8. 01 (uma) fotos 3X4;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
11. CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
12. Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
13. Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
14. Carteira de Saúde;
15. Comprovante de residência;
16. Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente

FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

O Sr.
Huriel Marinho de Araujo
Sitio Varzinha – Zona Rural
Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8C2F4DC2

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO 009 PREFEITURA

Memorando nº. 009/2011 - DRH Santana do Matos,26 de abril de 2011.
Prezado Senhor,

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado para o cargo de **Vigia** (G05-0.086), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação**, a fim de

instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
3. Carteira de Identidade;
4. Inscrição do CIC (MF);
5. Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
6. Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
7. Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
8. 01 (uma) fotos 3X4;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
11. CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
12. Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
13. Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
14. Carteira de Saúde;
15. Comprovante de residência;
16. Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente

FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

O Sr.
ANTONIO ALVES GONCALVES JUNIOR
Rua: Fabrício Pedroza - Centro
Fernando Pedroza/RN – CEP: 59.517-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:23D45CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037 PREFEITURA

Portaria nº. 0372011-GP Santana do Matos,26 de abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **JAILMA RODRIGUES FELIPE DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. **2.272.051**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **052.488.164-24**, no cargo efetivo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A0FD4FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035 PREFEITURA

Portaria nº. 035/2011-GP Santana do Matos,26 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Srta. **LIDIANE RODRIGUES CALDAS,** portadora da Cédula de Identidade nº. **2.049.696**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **012.884.534-18**, no cargo efetivo de Secretária de Escola-sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5BC13D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038 PREFEITURA

Portaria nº. 0382011-GP Santana do Matos,26 de abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Srta. **VERONICA MARIA BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade nº. **2.118.931**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **039.982.624-66**, no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2D3509E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034 PREFEITURA

Portaria nº. 034/2011-GP Santana do Matos,26 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **SOMONE PATRICIA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº. **1.782.101**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **009.566.154-90**, no cargo efetivo de Secretária de Escola-sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7AF4C441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033 PREFEITURA

Portaria nº033/2011–GP Santana do Matos,26 de abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais,de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º-Demitir a servidora a pedido a Sra.SIMONE PATRICIA DA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG,lotada na Secretaria de Saúde, conforme solicitação feita em anexo pela mesma, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:520FC3E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Imóveis – CEAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e, notadamente, em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea *c*, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma comissão para proceder à avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de São José do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, sigla CEAI, composta pelos servidores SANDRO MARINS DE MEDEIROS, JOSÉ MARINHO DE MEDEIROS e SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, promoverem a avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de São José do Seridó.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder à avaliação dos imóveis urbanos e rurais para fins de fixação das bases de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e Direitos Reais – ITBI, e da Taxa de Concessão de Direito Real de Uso prevista na Lei nº 327, de 11 de abril de 2011.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar o valor da avaliação através de um Laudo de Avaliação, mediante requisição dos órgãos interessados, no prazo de três dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de abril de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:AF83D38E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, torna público que **às 10h do dia 06 de maio de 2011**, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, situada na Rua dos Dourados, 61, Centro, São Miguel do Gostoso, será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO),** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL/HOSPITALAR.** Maiores informações no endereço acima.

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:6D0A066E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 08 de abril de 2011, venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 037/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/2011, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a Empresa **JOSÉ FRANCISCO P. DE ARAÚJO–ME CNPJ: 12.272.582/0001-44**, com menor preço por item na importância de **R$ 141.632,50 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos),** destinada à **aquisição de material de construção para trabalhos diversos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN. P**elo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, 12 de abril de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO P. DE ARAÚJO-ME –** CNPJ: **12.272.582/0001-44**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TRABALHOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. VALOR DO CONTRATO - **R$ 141.632,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.99 - LEI Nº 8.666/93 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011. DATA DE INÍCIO: 14 DE ABRIL DE 2011

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:846183FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - E

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOSÉ ASSIS DE MEDEIROS (CPF: 405.675.244-34).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 13 e 17.
Valor Global: R$ 4.758,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e oitos reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:53D6E749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - G

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO (CPF nº 538.737.344-00).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 21, 23 e 24.
Valor Global: R$ 8.270,00 (Oito mil duzentos e setenta reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:AD241E1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF: 023.227.174-79).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 07, 08, 09, 15 e 16.
Valor Global: R$ 7.340,00 (Sete mil trezentos e quarenta reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:4DF0D902

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - D

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: FRANCIVALDO ARAÚJO DE MEDEIROS (CPF: 026.003.434-74).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 12 e 14.
Valor Global: R$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A9F4280C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - F

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS (CPF: 316.717.484-68).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 18, 19, 20, 22 e 25.
Valor Global: R$ 5.368,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e oito reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:964A0C50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: VLADEMIR BARBOSA DE MEDEIROS (CPF: 048.781.554-85).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Valor Global: R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E730DEA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOÃO AUGUSTO DE SANTANA (CPF: 182.802.004-44).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 10 e 11.
Valor Global: R$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 007/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:018CB620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO 22:
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão: CAMAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN
Bimestre de Referência: 06/2010
LRF, art. 54 - Anexo XXII

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	6.627.626,88	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	226.767,48	3,42
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	397.657,61	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	377.774,73	5,70
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	226.767,48	3,40
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA
Contador
CRC 4.704-RN

RUBIANA DE PAIVA A. CARLOS
Presidente
CPF. 025.832.134-23

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:41DE4641

